



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Colegiados

ATA

MEMÓRIA - 13ª/2020 Reunião CTPA

Data: 16/09/2020

Pauta:

- 1 - Informes.
- 2 - Apresentação da Proposta de Metas para o Programa Progestão II.

Participantes:

Raquel de Carvalho Brostel (ABES/DF), Lígia Silva Viveiros Gurgel (CAESB), Carlo Renan C. de Brites (CAESB), Marcos de Lara Maia (EMATER), Vandete Inês Maldaner (Adasa), Patrícia Valls e Silva (SEMA), Mona Grimouth Bittar (SEMA), Sérgio Koide (UnB), Eduardo Cyrino de Oliveira Filho (EMBRAPA) e Maria Consolación Udry (CBH-Paranaíba/DF). Participaram como convidados: Flávia Simões Ferreira Rodrigues/ANA e Érica Yoshida (Apresentadora/ADASA). Participaram como ouvintes: Rogério/SEMA/SUGAT, Alba Evangelista Ramos (ADASA), Cássia Van (ADASA), Vitor Rodrigues dos Santos (ADASA).

Reunião:

A Presidente deu por aberta a reunião e retificou o item 2 da pauta retirando a apresentação do Plano de Capacitação, que será objeto de pauta posteriormente. A apresentação da proposta do Quadro de Metas para o segundo ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (Progestão II) foi proferida pela Técnica da ADASA, Senhora Érica Yoshida de Freitas. Antes de proceder com a explanação sobre as Metas do Progestão II ela destacou: que o quadro de metas é um anexo do contrato, que deve estar aprovado antes da assinatura do contrato; que no Progestão 2, o Distrito Federal vai manter a tipologia C do Progestão 1; expôs as características da Tipologia C [tem grau alta, de balanço quali-quantitativo crítico (criticidade qualitativa ou quantitativa) em algumas bacias; usos concentrados em algumas bacias com criticidade quali-quantitativa (áreas críticas); conflitos pelo uso da água com maior intensidade e abrangência, mas ainda restritos às áreas críticas]. Na demonstração do Quadro de Metas do Progestão 2, destacou para cada variável, o nível mínimo para a Tipologia C, o nível atribuído no Progestão 1, a proposta de nível para o Progestão 2, o nível máximo para cada variável, a descrição dada a cada nível e a decisão dos membros da CTPA. Ressaltou que o não desempenho das variáveis de cumprimento obrigatórias (destaque em vermelho) implicará na perda do valor financeiro de todo bloco. Em seguida passou-se para apresentação e discussão das variáveis.

Meta II.1 – Definição das metas para fortalecimento do SEGRH: Metas aprovadas pelo CRH em 2020.

Meta II.2 (Instrumentos legais, institucionais e de articulação social):

Variável 1.1 - Organização Institucional do Sistema de Gestão: tipologia (≥3), Progestão1 (4), Progestão2 (4), Último Nível (5). *[Nível 4: Existe um organismo gestor estruturado e as atribuições institucionais são desempenhadas, embora existam problemas de falta de recursos materiais e humanos. Nível 5: Existe um organismo gestor plenamente estruturado e as atribuições institucionais são satisfatoriamente desempenhadas]*. Manteve nível proposto (4). **Variável 1.2** - Gestão de Processos: tipologia (≥2), Progestão1 (3), Progestão2 (3), Último Nível (3). *[Nível 3: O organismo gestor dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (normas, manuais, rotinas operacionais) para a execução da maioria de suas atribuições institucionais]*. Manteve nível proposto (3).

Variável 1.3 - Arcabouço Legal: tipologia (≥ 4), Progestão1 (4), Progestão2 (4), Último Nível (4). [**Nível 4:** Há um arcabouço robusto, com política estadual de recursos hídricos estabelecida por lei, bem como a maioria dos regulamentos e normativos complementares necessários à adequada gestão.] Manteve nível proposto (4). Variável **1.4** - Conselho Estadual de Recursos Hídricos: tipologia (≥ 4), Progestão1 (4), Progestão2 (5), Último Nível (5). [**Nível 4:** Existe Conselho constituído e atuante na gestão de águas (diversas resoluções, moções e outras decisões tomadas) e o mesmo exerce parcialmente as suas atribuições previstas na legislação estadual. **Nível 5:** Existe Conselho constituído e atuante na gestão de águas (diversas resoluções, moções e outras decisões tomadas) e o mesmo exerce plenamente as suas atribuições previstas na legislação estadual, havendo reuniões periódicas e comparecimento satisfatórios dos seus membros]. Manteve nível proposto (5). Variável **1.5** - Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados: tipologia (≥ 3), Progestão1 (4), Progestão2 (4), Último Nível (4). [**Nível 4:** Existem comitês estaduais e/ou organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, comissões de açudes ou similares) instalados e a maioria funciona de forma adequada]. Manteve nível proposto (4). Variável **1.6** - Agências de Água ou de Bacias ou Similares: tipologia (≥ 3), Progestão1 (2), Progestão2 (3), Último Nível (5). [**Nível 2:** Há agências de água ou de bacia ou similares exercendo função de secretaria executiva dos respectivos comitês de bacia ou organismos colegiados instalados, em algumas bacias hidrográficas. **Nível 3:** Há agências de água ou de bacia ou similares exercendo função de secretaria executiva dos respectivos comitês de bacia ou organismos colegiados instalados, na maioria das bacias hidrográficas]. Flávia/ANA esclareceu que esta variável teve uma mudança importante na descrição dos níveis do Ciclo 1 para o Ciclo 2, citou por exemplo que no Ciclo 1 era uma variável de quatro níveis e passou para o Ciclo 2 uma variável de cinco níveis e de fato, pela antiga descrição do Ciclo 1 estão no nível 2, mas com a nova descrição que veio para o Ciclo 2. Estamos no nível 3. Foi aprovada a alteração para o nível 5 [**Nível 5:** Há agências de água ou de bacia ou similares exercendo plenamente as funções previstas na legislação, na maioria das bacias hidrográficas]. Variável **1.7** - Comunicação Social e Difusão de Informações: tipologia (≥ 2), Progestão1 (3), Progestão2 (3), Último Nível (3). [**Nível 3:** Existem diversas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos, realizadas a partir de uma base técnica profissional e de um planejamento adequado]. Foi esclarecido pela Flávia/ANA que seria comunicação do Sistema como um todo. Em geral o órgão gestor concentra essas ações. Manteve nível proposto (3). Variável **1.8** – Capacitação: tipologia (≥ 3), Progestão1 (2), Progestão2 (3), Último Nível (4). [**Nível 3:** Existe plano de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, devidamente formalizado e implementado de modo contínuo, baseado em mapeamento por competências. **Nível 4:** Existe plano de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, baseado em mapeamento por competências, devidamente formalizado e implementado, de modo contínuo, por um setor com atribuições específicas de planejamento e coordenação de atividades de capacitação em recursos hídricos]. Manteve nível proposto (3). Variável **1.9** - Articulação com Setores Usuários e Transversais: tipologia (≥ 3), Progestão1 (3), Progestão2 (3), Último Nível (4). [**Nível 3:** Há articulação do poder público com os setores usuários e transversais, não restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos Comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, comissões de açudes ou similares). **Nível 4:** Há processo consolidado de articulação do poder público com os setores usuários e transversais (parcerias, acordos de cooperação, convênios ou outros instrumentos)]. Manteve nível proposto (3).

Meta II.3 – Instrumentos de planejamento.

Variável 2.1 - Balanço Hídrico: tipologia (≥ 3), Progestão1 (3), Progestão2 (3), Último Nível (4). [**Nível 3:** Há um conhecimento adequado da relação entre as demandas e disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e/ou subterrâneas) em todo o território, por meio de estudos específicos ou planos de recursos hídricos e há estudos que promovem o aprimoramento do conhecimento sobre as demandas e disponibilidades hídricas das águas subterrâneas. **Nível 4:** Há um conhecimento adequado da relação entre as demandas e disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e subterrâneas) em todo o território, por meio de estudos específicos ou planos de recursos hídricos]. Manteve nível proposto (3). Variável **2.2** - Divisão Hidrográfica: tipologia (≥ 3), Progestão1 (3), Progestão2 (4), Último Nível (4). [**Nível 3:** Há uma divisão hidrográfica em escala adequada e formalmente estabelecida (por Lei, por Decreto ou por

Resolução do Conselho Estadual). **Nível 4:** Há uma divisão hidrográfica em escala adequada e formalmente estabelecida (por Lei, por Decreto ou por Resolução do Conselho Estadual), utilizada como unidade de gestão pela área de recursos hídricos e ambiental]. Raquel questionou se a base hidrográfica é utilizada pelos órgãos gestores e o Conselheiro Renan afirmou acreditar que sim. Manteve nível proposto (4). Variável **2.3** - Planejamento Estratégico: tipologia (≥ 2), Progestão1 (3), Progestão2 (3), Último Nível (4). [**Nível 3:** Há um planejamento tático-operacional e estratégico aprovado para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos, mas ainda há necessidade de criar e/ou aprimorar os instrumentos e condições para sua efetiva implementação (indicadores, metas, monitoramento, agendas propositivas com os setores usuários e/ou transversais). **Nível 4:** Há um planejamento tático-operacional e estratégico aprovado para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos, contemplando os instrumentos e as condições para sua efetiva implementação (indicadores, metas, monitoramento, agendas propositivas com os setores usuários e/ou transversais)]. Manteve nível proposto (3). Variável **2.4** - Plano Estadual de Recursos Hídricos: tipologia (≥ 4), Progestão1 (4), Progestão2 (5), Último Nível (5). [**Nível 4:** Existe Plano Estadual de Recursos Hídricos vigente, mas o grau de implementação é insatisfatório (de 10% até 30% de ações implementadas). **Nível 5:** Existe Plano Estadual de Recursos Hídricos vigente e ele vem sendo implementado (mais de 30% de ações implementadas)]. Manteve nível proposto (5). Variável **2.5** - Planos de Bacias: tipologia (≥ 2), Progestão1 (1), Progestão2 (3), Último Nível (4). [**Nível 3:** Planos de bacia vigentes entre 50% e 75% das unidades de gestão hidrográficas. **Nível 4:** Planos de bacia vigentes em mais de 75% das unidades de gestão hidrográfica]. Foi aprovada a alteração para nível 4. Variável **2.6** - Enquadramento: tipologia (≥ 2), Progestão1 (3), Progestão2 (4), Último Nível (4). [**Nível 3:** Existem alguns corpos hídricos superficiais ou subterrâneos enquadrados, respectivamente, nos termos das Resoluções CONAMA n^{os} 357/2005 e 396/2008. **Nível 4:** Maioria dos corpos hídricos superficiais ou subterrâneos já foram enquadrados respectivamente nos termos das Resoluções CONAMA n^{os} 357/2005 e 396/2008]. Manteve nível proposto (4). Variável **2.7** - Estudos Especiais de Gestão: tipologia (≥ 3), Progestão1 (3), Progestão2 (3), Último Nível (4). [**Nível 3:** Existem estudos especiais para alguns temas de interesse da gestão em determinadas regiões ou bacias hidrográficas, e esses estudos estão atualizados e são suficientes para orientar as ações de gestão nos aspectos por ele abordados. **Nível 4:** Existem estudos especiais para diversos temas de interesse da gestão em determinadas regiões ou bacias, e esses estudos estão atualizados e são suficientes para orientar as ações de gestão nos aspectos por ele abordados]. Manteve nível proposto (3).

Meta II.4 – Instrumentos de informação e suporte:

Variável **3.1**- Base Cartográfica: tipologia (≥ 3), Progestão1 (3), Progestão2 (3), Último Nível (5). [**Nível 3:** Além dos requisitos estabelecidos no Nível 2, dispõe ainda de uma base digital em formato vetorial para a gestão de recursos hídricos, proveniente da vetorização da cartografia sistemática produzida pelo IBGE ou DSG, em escala de 1:250.000 ou maior, em bacias críticas do estado. **Nível 2:** Existe uma área específica própria, responsável pelo processamento de dados georreferenciados e capaz de realizar análise do contexto geográfico para gestão de recursos hídricos, a qual dispõe de uma base digital em formato matricial da cartografia sistemática (escalas de 1:1.000.000 até 1:25.000) produzida pelo IBGE ou DSG. **Nível 5:** Além dos requisitos estabelecidos no Nível 4, dispõe de acervo recente de mapas cadastrais e/ou imagens de alta resolução de sensores remotos aerotransportados ou orbitais (data de mapeamento ou de geração das imagens até dois anos* anteriores, inclusive), que permitem atualizar a geometria e os temas da base digital em formato vetorial do nível precedente, para gestão de recursos hídricos, em escalas maiores que 1:25.000]. Esclarecimento do Carlo Renan (Caesb): segundo o nível de escala estão atendendo o nível 5. Questão de imagem de alta resolução disse existir, mas que não é distribuído de forma sistemática. Manteve nível (3). Variável **3.2** - Cadastros de Usuários, Usos e Interferências: tipologia (≥ 3), Progestão1 (3), Progestão2 (3), Último Nível (3). [**Nível 3:** Existe cadastro de usuários, usos e interferências para mais de 50% da demanda estimada]. Manteve nível proposto (3). Variável **3.3** - Monitoramento Hidrometeorológico: tipologia (≥ 4), Progestão1 (4), Progestão2 (5), Último Nível (5). [**Nível 4:** Existem redes pluviométricas e fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, bem como um planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes, mas a cobertura é inferior a 50% da rede planejada. **Nível 5:** Existem redes

pluviométricas e fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, bem como um planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes, e a cobertura é igual ou superior a 50% da rede planejada]. Manteve nível proposto (5). Variável **3.4** - Monitoramento de Qualidade de Água: tipologia (≥ 3), Progestão1 (4), Progestão2 (4), Último Nível (4). **[Nível 4:** *Existe uma rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendência, mas responde por menos de 50% dos pontos previstos na Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais (RNQA) em operação conforme diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água (QUALIÁGUA) e os dados gerados disponibilizados ao SNIRH].* Manteve nível proposto (4). Variável **3.5** - Sistema de Informações: tipologia (≥ 3), Progestão1 (3), Progestão2 (3), Último Nível (4). **[Nível 3:** *Existem informações sobre disponibilidade e demanda de recursos hídricos organizadas, atualizadas e sistematizadas em base de dados, bem como ferramentas computacionais que permitam acessá-las e analisá-las em seu conjunto, de forma a permitir sua utilização nos processos gerenciais e de regulação do uso da água, bem como seu acompanhamento pela sociedade.* **Nível 4:** *Existe processo permanente de aquisição e manutenção de informações hidrográficas e hidrológicas quali-quantitativas (incluindo outras como, monitoramento, cadastro de usos e usuários, outorgas, cobrança, legislação e normas pertinentes, etc.), organizadas, atualizadas, sistematizadas, validadas e integradas em banco de dados corporativo, bem como ferramentas computacionais que permitam acessá-las e analisá-las em seu conjunto, de forma a permitir sua utilização nos processos gerenciais e de regulação do uso da água, além do acompanhamento pela sociedade].* Conselheira **Vandete/Adasa** expôs que se existe inclusive um GT SIRH que está tratando dos avançado para que se tenha um SIRH mais robusto e transparente, e não se tratando de uma meta obrigatória, faz sentido subir o nível, porque esse é horizonte que vislumbram. Os membros do GT SIRH Renan e Mona foram de acordo. Foi aprovada a alteração para nível 4. Variável **3.6** - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI): tipologia (≥ 3), Progestão1 (2), Progestão2 (2), Último Nível (4). **[Nível 2:** *Existem algumas ações financiadas e/ou promovidas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, voltadas à pesquisa aplicada e ao desenvolvimento tecnológico que resultam em inovação para o aperfeiçoamento das atividades realizadas pelo organismo gestor, mas essas não fazem parte de uma política permanente de PDI e os resultados não são internalizados no cotidiano do órgão].* Flávia/ANA alertou que o DF por ser tipologia C, não pode ficar (≥ 3). **[Nível 3:** *Existem ações financiadas e/ou promovidas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, voltadas à pesquisa aplicada e ao desenvolvimento tecnológico que resultam em inovação para o aperfeiçoamento das atividades realizadas pelo organismo gestor, as quais fazem parte de uma política permanente de PDI, mas os resultados ainda não são internalizados no cotidiano do órgão].* Foi ajustada a proposta para o nível mínimo (3). Variável **3.7** - Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão: tipologia (≥ 3), Progestão1 (3), Progestão2 (3), Último Nível (3). **[Nível 3:** *Existem sistemas e/ou modelos de suporte à decisão operacionais em âmbito estadual, os quais estão devidamente integrados às rotinas operacionais e/ou aos processos gerenciais e finalísticos (planejamento, outorga, cobrança etc.)]* Manteve o nível proposto (3). Variável **3.8** - Gestão de Eventos Críticos: tipologia (≥ 3), Progestão1 (3), Progestão2 (3), Último Nível (4). **[Nível 3:** *Há infraestrutura e procedimentos instituídos para gestão de eventos críticos, bem como planejamento e execução de ações de prevenção e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos, existindo, contudo, necessidade de maior articulação entre os atores e integração federativa para implementação dessas ações.* **Nível 4:** *Há infraestrutura e procedimentos instituídos para gestão de eventos críticos, bem como planejamento e execução de ações de prevenção e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos, existindo, adequada articulação entre os atores e integração federativa para implementação dessas ações].* Manteve o nível proposto (3).

Meta II.5 - Instrumentos operacionais:

Variável **4.1** - Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos: tipologia (≥ 4), Progestão1 (5), Progestão2 (4), Último Nível (4). **[Nível 4:** *Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes, tendo sido outorgados mais de 50% da demanda estimada].* Ressaltou que no Progestão 1 o último nível era 5, mas Progestão 2 o último nível é 4. Manteve o nível proposto (4). Variável **4.2** - Fiscalização: tipologia (≥ 3), Progestão1 (5), Progestão2 (4), Último Nível (4). **[Nível 4:** *Há fiscalização dos*

usuários de recursos hídricos atrelada ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), estrutura específica e planejamento ou programação regular para desenvolvimento das ações de fiscalização]. Manteve nível proposto (4). Variável **4.3** - Cobrança: tipologia (≥ 3), Progestão1 (2), Progestão2 (3), Último Nível (5). [**Nível 2:** Não há cobrança, mas já existem estudos ou regulamentos sobre o tema em âmbito estadual. **Nível 3:** Existe cobrança em alguma bacia hidrográfica **Nível 3:** Existe cobrança em alguma bacia hidrográfica. **Nível 4:** Existe cobrança na maioria das bacias hidrográficas, mas os valores e mecanismos de cobrança utilizados ainda não estão atualizados ou não são adequados ao alcance dos objetivos do instrumento de gestão]. Flávia/ANA lembrou que os objetivos da cobrança são induzir o uso racional, financiar as ações do plano e que as vezes os mecanismos e valores vem muito de estudos de outras bacias, que em geral esses valores são bem defasados e em geral não atingem os objetivos do instrumento cobrança. Aprovada alteração do nível proposto para (4). Variável **4.4** - Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão: tipologia (≥ 3), Progestão1 (2), Progestão2 (4), Último Nível (4). [**Nível 4:** O sistema estadual de recursos hídricos dispõe de receita decorrente de transferências, como compensação financeira, e de fontes próprias de arrecadação (ex.: cobrança pelo uso da água, cobrança por serviços de água bruta, multas, taxas, emolumentos etc.), e esse montante representa mais de 50% dos recursos financeiros necessários para garantir a sua sustentabilidade financeira]. Manteve o nível proposto (4). Variável **4.5** - Infraestrutura Hídrica: tipologia (≥ 3), Progestão1 (2), Progestão2 (3), Último Nível (3). [**Nível 3:** A área de recursos hídricos planeja e gerencia diretamente a infraestrutura hídrica existente, com a perspectiva dos usos múltiplos e da segurança hídrica para os diversos setores usuários, havendo a articulação com a operação da infraestrutura de aproveitamento de águas de domínio da União e de estados vizinhos]. Manteve nível proposto (3). Variável **4.6** - Fundo Estadual de Recursos Hídricos: tipologia (≥ 3), Progestão1 (2), Progestão2 (3), Último Nível (5). [**Nível 3:** Existe Fundo Estadual de Recursos Hídrico previsto em lei, já devidamente regulamentado, mas o mesmo ainda não está operacional. **Nível 5:** Existe Fundo Estadual de Recursos Hídricos previsto em lei, já devidamente regulamentado, recebendo os aportes previstos e operando regularmente, e a aplicação dos seus recursos está devidamente articulada com os demais processos e instrumentos de gestão sob responsabilidade do sistema estadual de recursos hídricos]. Manteve nível proposto (3). Variável **4.7** - Programas e Projetos Indutores: tipologia (≥ 3), Progestão1 (3), Progestão2 (3), Último Nível (3). [**Nível 3:** Existem programas e/ou projetos indutores para a gestão de recursos hídricos em determinadas regiões ou bacias hidrográficas (ex. incentivos fiscais, pagamento por serviços ambientais, premiação de boas práticas etc.), os quais contam com a participação e apoio dos atores sociais e da Administração Pública]. Manteve nível proposto (3). Finalizada apresentação.

Encaminhamentos: Patrícia Valls verificar agenda em outubro no CRH para avaliação do Quadro de Metas.

Vencida a pauta a Presidente agradeceu a Flávia/ANA pela participação e os esclarecimentos prestados e a Érica/Adasa pela apresentação e aos membros da CTPA pela presença e contribuições de todos e encerrou a reunião.

RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL

Presidente da CTPA/CRH



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Carvalho Brostel, Usuário Externo**, em 15/10/2020, às 17:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA VALLS E SILVA - Matr. 0276661-2, Coordenador(a) de Recursos Hídricos**, em 27/11/2020, às 17:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONA GRIMOUTH BITTAR - Matr. 0273910-0, Assessor(a) Técnico(a)**, em 02/12/2020, às 09:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO KOIDE, Usuário Externo**, em 03/12/2020, às 18:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDETE INÊS MALDANER - Matr.0273076-6, Assessor(a)**, em 07/12/2020, às 15:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **49029004** código CRC= **5DB42BE7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 2 Lote 9 Bloco K 3º Piso Inferior - Bairro Asa Norte - CEP 70040-020 - DF